



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

**PODER EXECUTIVO****PROCURADORIA JURÍDICA**

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

***“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores, e reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, referente à reposição inflacionária quanto período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

**§ 1º - A reposição inflacionária prevista no “caput” se dá pelo mesmo índice fixado pelo Poder Executivo Municipal, qual seja, o percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), apurado pelo IPCA/IBGE, sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como sobre os subsídios, fixados em Lei, não configurando reajuste ou aumento salarial.**

**§ 2º - Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores providos em cargos efetivos ou em comissão, bem como os de natureza de agente político, como os vereadores.**

**§ 3º - Retroagirão a 1º de janeiro de 2020, os efeitos da revisão geral, e fica autorizada a complementação e/ou compensação de vencimentos pagos com diferenças de valores fixados no §1º.**

**Art. 2º - Fica concedido reajuste remuneratório no percentual de 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento) sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.**

**§1º Os efeitos da revisão geral retroagirão a 1º de janeiro de 2020, e fica autorizada a complementação e/ou compensação de vencimentos pagos com diferenças de valores fixados no “caput” deste artigo.**

**Art. 3º - Por força da revisão geral de remuneração e reajuste, passa a vigorar a Tabela do Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Deodápolis/MS na forma do anexo único desta lei.**

**Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.**

**Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.**

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Vereadores autores do Projeto:

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

ADRIANO FERREIRA DA SILVA

GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

## ANEXO ÚNICO -

## PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

## ANEXO I

## TABELAS DE CARGOS

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional I – Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior

SÍMB.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS -1	Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas semanais	4.083,67	Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS-2	Diretor Legislativo	01	40 horas semanais	3.105,35	Cargo a ser exercido exclusivamente por servidor efetivo, com formação de Nível Superior, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS -3	Assessor da Presidência	01	40 horas semanais	2.723,43	Nível Médio

TABELA 2 - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR

Grupo Ocupacional II - Atividades de Nível Superior – ANS

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANS	D	Assessor Jurídico	01	20 horas semanais	4.083,67	Nível Superior em Direito com Registro na OAB
ANS	D	Controlador Interno	01	20 horas semanais	4.083,67	Nível Superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, com Registro no respectivo Conselho
ANS	D	Contador	01	20 horas semanais	4.083,67	Nível Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO

Grupo Ocupacional III - Atividades de Nível Médio – ANM

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HO-RÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANM	B	Assistente Técnico Legislativo	02	40 horas semanais	1.663,64	Nível Médio Completo
ANM	C	Técnico em Contabilidade	01	40 horas semanais	1.673,26	Nível Médio Completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Grupo Ocupacional IV - Atividades de Nível Fundamental – ANF

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HO-RÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANF	A	Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas semanais	1.087,20	Nível Fundamental Completo

TABELA 5 - CARGOS ESPECÍFICOS

Grupo Ocupacional V – Cargos Postos em Extinção com a Vacância - CEV

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HO-RÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
CEV	E	Diretor de Secretaria e Contabilidade	01	40 horas semanais	4.349,44	Nível Médio Completo
CEV	F	Zelador	01	40 horas semanais	1.357,41	Nível Fundamental

## ANEXO II - VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS

REF. CLASSE	BASE	1	2	3	4	5	6	7	8
A	R\$ 1.087,20	R\$ 1.141,56	R\$ 1.198,64	R\$ 1.258,57	R\$ 1.321,50	R\$ 1.387,58	R\$ 1.456,95	R\$ 1.529,80	R\$ 1.606,29
B	R\$ 1.663,64	R\$ 1.746,82	R\$ 1.834,16	R\$ 1.925,87	R\$ 2.022,17	R\$ 2.123,27	R\$ 2.229,44	R\$ 2.340,91	R\$ 2.457,96
C	R\$ 1.673,26	R\$ 1.756,92	R\$ 1.844,77	R\$ 1.937,01	R\$ 2.033,86	R\$ 2.135,55	R\$ 2.242,33	R\$ 2.354,44	R\$ 2.472,17



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

D	R\$ 4.083,67	R\$ 4.287,85	R\$ 4.502,25	R\$ 4.727,36	R\$ 4.963,73	R\$ 5.211,91	R\$ 5.472,51	R\$ 5.746,13	R\$ 6.033,44
E	R\$ 4.349,44	R\$ 4.566,91	R\$ 4.795,25	R\$ 5.035,02	R\$ 5.286,77	R\$ 5.551,10	R\$ 5.828,66	R\$ 6.120,09	R\$ 6.426,10
F	R\$ 1.357,41	R\$ 1.425,28	R\$ 1.496,54	R\$ 1.571,37	R\$ 1.649,94	R\$ 1.732,44	R\$ 1.819,06	R\$ 1.910,01	R\$ 2.005,51

## Sec. de Administração e Finan.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

#### CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247, I da Lei Complementar nº 02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecerem no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade nos horários – 07h00 às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até o presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de revelia do contribuinte e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue a lista dos contribuintes notificados:

NOME	CPF/CNPJ
MICROPEL PAPELARIA LTDA – ME	86.978.426/0001-30
HENRIQUE CAUÊ DA SILVA – ME	21.334.218/0001-52
TRANSPORTADORA E COMÉRCIO GARGIANA LTDA – ME	04.656.409/0001-11
STEIN & ASANUMA LTDA – ME	23.096.835/0001-92
ELIZANDRA GAMARRA MATEUS SILVA – ME	CNPJ 18.520.367/0001-00
BRASIL TELECOM CELULAR S/A	CNPJ 05.423.963/0003-83
PIMENTA DOCE LTDA – ME	CNPJ 20.729.368/0001-00
NEIDE ALVES DOS SANTOS – ME	CNPJ 04.094.866/0001-60
JOSE ADRIANO CIRIACO	CNPJ 24.501.689/0001-04
LEONARDO CELULARES EIRELI – ME	CNPJ 21.571.866/0001-22
PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA – ME	26.788.532/001-29
ASSIS E COSTA COMERCIO DE GAS LTDA – ME	11.619.977/000108
EDIR DONIZETE PEREIR DE SOUZA – ME	02.954.428/0001-07
RICARDO CAMPOS SOARES	325.362.688-10
EDSON DOS SANTOS BATISTA	453.081.449-15
JOSÉ JURANDIR SOBRAL	788.331.161-15
JOSÉ ADILSON DOS SANTOS LIMA	501.551.641-04

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

HUDSON ZACARIAS LIMA DE SOUZA-ME	19.375.635/0001-00
JD SERVIÇOS AGROPECUARIOS EIRELI	30.509.791/0001-40
PAULO DE FIQUEIREDO – ME	17.723.612/0001-05
CLAUDINEI DA SILVA JUNIOR	CPF NÃO INFORMADO
EDVALDO BRAGUINI	033.020.938-88
ADEMIR LOPES CONSTANTINO – ME	20.810.066/0001-54
SILVIO JOSÉ DOS SANTOS – ME	15.098.261/0001-63
SABRINA DA SILVA DE ARAUJO	055.196.651-33
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	782.418.981-34
MB MONTAGENS E LOCALIZAÇÕES LTDA – ME	09.584.471/0001-69
ADENILSON TERTULIANO SANTANA	600.474.101-91
ROGÉRIO BATISTA DE ALMEIDA – ME	12.423.969/0001-54
GERALDO JOSÉ MACHADO RESTAURANTE – ME	11.705.701/0001-42
TARCILIO DE JESUS EPP	12.564.275/0001-37
CLAUDINEI PEREIRA DE CASTRO – ME	16.897.238/0001-00
SERGIO ANTONIO DOS SANTOS – EPP	07.588.768/0005-09
JOSÉ PASCHOAL NUNES	142.998.441-49
ZANON & CAMARGO TRANSPORTADORA LTDA – ME	11.700.029/0001-00
AGROIPEZAL SERVIÇOS E TRANSPORTES AGRIC LTDA – ME	09.455.538/0001-65
C&V TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME	14.199.156/0001-58
L.D.S INDUSTRIA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA – EPP	10.440.065/0001-01
PRIETO & NUNES LTDA – ME	10.954.630/0001-59
BRUNO GIOVANI DE OLIVEIRA	000.753.141-93
JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	638.445.169-72
CLAUDIO BATISTA	272.159.008-19
MAYARA SCHUINDT FERNANDES	NÃO INFORMADO
LUIZ CARLOS TORRES DA COSTA – ME	08.519.665/0001-18
GUIMATUR MS TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME	20.482.727/0001-60
WELLIHTON SIQUEIRA DA SILVA – ME	17.111.971/0001-01

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GESTÃO 2017-2020SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

EUROTUR	TURISMO	E	08.857.661/0001-77
TRANSPORTE EIRELI – ME			
F G R TRANSPORTES E TURISMO			17.688.911/0001-56
LTDA – ME			
ROSA CARDOZO DE ALMEIDA			158.774.078-80
WELLERSON DOUGLAS FRANÇA –			26.915.325/0001-98
ME			
SERGIO HISASHI MIZOKAME – ME			07.369.029/0001-94
MOACIR LOURENÇO			480.703.191-00
EMERSON ZANDONADI TONDATTO			27.382.141/0001-72
– ME			
EXPEDITO	FERNANDES	DE	572.428.441-34
CARVALHO			
NILVA DE SOUZA RONDON – MEI			14.369.397/0001-06
WILLIE SANTOS MOURA – MEI			22.504.227/0001-07
EDILSON DUTRA			614.880.201-59
ADELINO DE MAZZI GRANDISSE			871.600.721-20
JOÃO PEDRO LOPES CURTZ			037.357.379-00
MARIA CLARA REVENDEDORA E			07.824.737/0001-78
TRANSPORTADORA DE GLP LTDA			
JAIR DE OLIVEIRA LILOA			003.996.168-02
EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA			447.119.641-34
EDLEIMAR	CORREIRA	DE	845.423.491-87
OLIVEIRA			
DAMIÃO PIRES DA SILVA			039.220.621-80
NELSON GOMES DA SILVA			14.832.957/0001-09
G M BENITES MONTAGENS E			25.449.004/001-82
ISOLAMENTO TÉRMICO – ME			
BRUNO GIOVANI DE OLIVEIRA			000.753.141-93

Deodápolis/MS, 2 de março de 2020.

Carlos William Lopes de Carvalho  
Diretor de Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.  
FONE: (67) 3448-1925  
SITE: HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

"Gestão Compartilhada"

**CITAÇÃO POR EDITAL**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, NOTIFICA** o(s) contribuinte(s);

2046-EUGENIO FERREIRA NETO, inscrito no 955.165.308-49,

3650-ABIGAIL SILVA, inscrito no imóvel 2516 -L 04 Q 02 Lagoa Bonita,

a comparecerem ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito Av. Francisco Alves da Silva, 433, Centro desta cidade nos horários – 07h00min às 17h00min, para RECOLHER OU IMPUGNAR o Crédito Tributário não pago até o presente, no PRAZO máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de Revelia do contribuinte e consequentemente, a promoção de Execução Fiscal.

Deodápolis/MS, 3 de março de 2020.

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

**Sec. Mun. de Saúde****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, convida toda a população de Deodápolis-MS, a participar de Audiência Pública, referente à prestação de contas dos serviços prestados na Saúde no Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2019, que será realizada na Câmara Municipal de Deodápolis, localizada na Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 738, as 15h00min, no dia 06 de Março de 2020.



Jean Carlos S. Gomes  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 135/2019

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/02/2020  
 Nº do empenho : 475/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-417/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000099

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores:	123.214,66
Suplementações:	16.500,00	Valor do empenho:	4.019,72
Anulações:	387.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	129.500,00	Total ( B ):	127.234,38
		Saldo ( A - B ):	2.265,62

Credor: 9870 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI UF: MS  
 Endereço: R RIO BRILHANTE, 3344 Cidade: Dourados  
 C.N.P.J.: 18-729-614/0001-74 Insr. Est./Ident. Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 67 34251917<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL INFRAESTRUTURA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº: 54/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	4.019,72
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.019,72 (quatro mil dezanove reais e setenta e dois centavos)

Fundamento legal:	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial	Número: 54/2019/2019
Contrato:	Data: 29/07/2019
	Data:

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS	JEAN CARLOS SILVA GOMES
		CONTADOR CRC 010885-02	SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: DeodápolisData: 27/02/2020  
Nº do empenho: 476/20  
Ordinário  
Processo: AF-416/2020

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000099	

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores:	127.234,38
Suplementações:	16.500,00	Valor do empenho:	1.123,30
Anulações:	387.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	129.500,00	Total ( B ):	128.357,68
		Saldo ( A - B ):	1.142,32

Credor: **9547 MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**  
 Endereço: R ALVARO BRANDAO, 1555, \*\*\*\*\* Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 00-589-733/0001-03 Insr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 34221011  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL INFRAESTRUTURA SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº: 54/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	1.123,30
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.123,30 (um mil cento e vinte e três reais e trinta centavos)

Fundamento legal:	Data:	
Modal. licitação: Pregão Presencial	Número: 54/2019/2019	Data: 29/07/2019
Contrato:	Data:	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

Data: 02/03/2020  
 Nº do empenho : 485/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-402/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	65.495,77
Suplementações:	57.600,47	Valor do empenho:	6.990,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	72.600,47	Total ( B ):	72.485,77
		Saldo ( A - B ):	114,70

Credor: 9991 OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME UF: MS  
 Endereço: R TATSUO SUEKANE, 180 Cidade: Dourados  
 C.N.P.J.: 27-479-311/0001-31 Insr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Aquisição de Gás medicinal (oxigenio) para atendimento hospitalar. Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras e fluxômetro para cilindro de oxigênio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
 (Licitação Nº: 53/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	6.990,00
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais)

Fundamento legal:	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial	Número: 53/2019/2019
Contrato:	Data: 24/07/2019
	Data:

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/03/2020  
Nº do empenho : 583/20  
Ordinário  
Processo : AF-407/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000125	

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	47.856,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	55.182,00
Anulações:	60.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	440.000,00	Total ( B ) :	103.038,00
		Saldo ( A - B ) :	336.962,00

Credor: 8714	<b>MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA</b>	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (PROJ. ATIV. 1015 FONTE 80) (Licitação Nº 17/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	55.182,00
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 55.182,00 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 17/2019/2019	Data :	25/03/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETÁRIA GESTÃO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/03/2020  
Nº do empenho: 591/20  
Ordinário  
Processo: AF-415/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.012	- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0027 (0027)	- Obras e Instalações
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000281	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores: 4.980,00
Suplementações: 255.000,00	Valor do empenho: 184.728,00
Anulações: 30.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 225.000,00	Total (B): 189.708,00
	Saldo (A - B): 35.292,00

Credor: 9348 CONCREVALE CONCRETOS LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: RÓD MS 276 KM 118, S/N, AP PREDIO, LOTE	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283879670	
C.N.P.J.: 18-345-255/0001-51	Agência:	Fone: 6734421370
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Tubos de Concreto Armado Adquiridos com Recursos da Ag de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, conforme o Conv. Nº. 29.435/2019, Processo Nº. 57/500.123/2019, Processo Licitatório Nº. 063/2019, Pregão Presencial Nº. 037/2019 e Ata 004/2019 (Licitação Nº: 37/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral: 184.728,00
------------------------------	-------------------------

Fica empenhada a importância de 184.728,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais)

Fundamento legal:	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial	Número: 37/2019/2019
Contrato:	Data: 28/05/2019
	Data:

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETÁRIA GESTÃO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
 Nota de Empenho

Data: 27/02/2020  
 Nº do empenho : 473/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-396/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000099

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	122.004,89
Suplementações:	12.000,00	Valor do empenho :	1.209,77
Anulações:	387.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	125.000,00	Total (B):	123.214,66
		Saldo (A - B):	1.785,34

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA UF: MS  
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610. \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema  
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr. Est./Ident.Prof.: 283534982  
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PINTURA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SAUDE, INFRAESTRUTURA E EDUCACÃO. (Licitação N° : 82/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.209,77

Fica empenhada a importância de 1.209,77 (um mil duzentos e nove reais e setenta e sete centavos)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 82/2019/2019 Data : 25/10/2019  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES  
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
 Nota de Empenho

Data: 27/02/2020  
 Nº do empenho : 474/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-406/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA. INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI  
 Projeto/Atividade: 1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS  
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000070

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	20.564,85
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.063,36
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	50.000,00	Total ( B ) :	23.628,21
		Saldo ( A - B ) :	26.371,79

Credor: 1186 SILVIO BENELLI - ME UF: MS  
 Endereço: A. FRANCISCO ALVES DA SILVA, 610. Cidade: Deodápolis  
 C.N.P.J.: 10-680-159/0001-58 Inscr. Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A A Z. SENDO TODOS CONSTANTES DA TABELA ABCFARMA. (Licitação Nº: 71/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	3.063,36
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.063,36 (três mil sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 71/2019/2019 Data : 27/09/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 28/02/2020  
Nº do empenho : 479/20  
Ordinário  
Processo : AF-401/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	60.945,77
Suplementações:	50.600,47	Valor do empenho :	4.550,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	65.600,47	Total ( B ) :	65.495,77
		Saldo ( A - B ) :	104,70

Credor: 9991	OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME		
Endereço: R TATSUO SUEKANE, 180	Cidade: Dourados		UF: MS
C.N.P.J.: 27-479-311/0001-31	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	Agência:	Fone:	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

Aquisição de Gás medicinal (oxigenio) para atendimento hospitalar. Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras e fluxômetro para cilindro de oxigênio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
(Licitação Nº : 53/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	4.550,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	53/2019/2019
Contrato :		Data :	24/07/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

**DECRETOS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000014/20 de 03 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 21.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 21.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	21.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo em 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Fevereiro de 2020

  
**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000016/20 de 03 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 79.328,34, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 79.328,34, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	79.328,34
<b>Total Suplementação:</b>	<b>79.328,34</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	79.328,34
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>79.328,34</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo em 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Fevereiro de 2020

  
**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
 REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente a edibilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta A Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GILVALDO SANTOS OLIVEIRA, MÁRCIO TELES PEREIRA. JOÃO PEREIRA DA SILVA, EDMILSON PRATES DE SOUZA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. Ausentes os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Em seguida o Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida Solicitou ao funcionário que fizesse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de Dezembro de 2019. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de Dezembro de 2019. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de Janeiro de 2020. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Solene do dia 18 de Fevereiro de 2020. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Também foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 07/02/2020 do Executivo, em Regime de Urgência Especial que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS à entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 005 de 07/02/2020 do Executivo, em Regime de Urgência Especial que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios do Município, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 007 de 12/02/2020 do Executivo que: 'Dispõe sobre a criação de uma APP Municipal do Córrego das Lavadeiras, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 002 de 05/02/2020 do Executivo que: 'Regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Deodápolis-MS, como único órgão oficial de publicação do Município de Deodápolis-MS, altera a Lei Municipal nº 643/2017, e dá outras providências'. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 004 de 07/02/2020 do Executivo. Não havendo discussão colocou em votação nominal o Regime de Urgência Especial sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 005 de 07/02/2020 do Executivo.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855– Deodápolis-MS



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

Não havendo discussão colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Ordinária nº 007 de 12/02/2020 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 002 de 05/02/2020 do executivo. O Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para que as comissões elaborassem os devidos pareceres nos Projetos com Urgência especial. Reiniciando a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 07/02/2020 do Executivo. Não havendo discussão colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 005 de 07/02/2020 do Executivo. Não havendo discussão colocou em votação nominal o referido PROJETO SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE JÁ COM O PARECER DAS COMISSÕES COMPETENTES. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente agradeceu às pessoas presentes, aos Vereadores e aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura da ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 – Fone 67 3448-1855– Deodápolis-MS



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
 REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às oito horas da manhã reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente convidou o Vereador Márcio Teles Pereira para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Também solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Como não havia correspondências, foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 009 de 20/02/2020, em Regime de Urgência Especial, do Executivo que: 'Concede revisão geral de remuneração aos servidores e agentes públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 003 de 20/02/2020, em Regime de Urgência Especial do Executivo que: 'Autoriza a criação e constituição de uma nova Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada no Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 18/02/2020, em Regime de Urgência Especial que: 'Concede revisão geral de remuneração aos Servidores e Vereadores e Reajuste de remuneração aos Servidores da Câmara Municipal de Deodápolis'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 008 de 19/02/2020 do Executivo que: 'Acrescenta e altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Deodápolis'. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 009 de 20/02/2020 do Executivo. Não havendo discussão colocou em votação nominal, sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 003 de 20/02/2020 do Executivo. Não havendo discussão, colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº 001 de 18/02/2020 do Legislativo. Não havendo discussão, colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 008 de 19/02/2020 do Executivo. O Presidente suspendeu a sessão para que as comissões emitsem os pareceres nos devidos Projetos em Regime de Urgência Especial. Reiniciou a Sessão e colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 009 de 20/02/2020 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Márcio Teles Pereira. Colocou em votação nominal o Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 003 de 20/02/2020 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza e Givaldo Santos Oliveira. Colocou em votação nominal o Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001 de 18/02/2020 do

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail: [camaradeodapolis@lize.com](mailto:camaradeodapolis@lize.com) Deodápolis-MS.

Gilberto Dias Guimarães, Adriano Ferreira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira, Givaldo Santos Oliveira, Antonio Tertuliano Filho, Edmilson Prates de Souza, Márcio Teles Pereira, Carlos de Lima Neto Junior, João Pereira da Silva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

Legislativo. Discutiram a matéria os Vereadores: João Pereira da Silva, Márcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Logo após o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estava inscrito o Vereador Edmilson Prates de Souza. O Presidente encerrou a Sessão agradecendo aos Presentes, aos vereadores aos funcionários do Legislativo. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.